



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 308/2024
DE 06 DE JUNHO DE 2024**

CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de **06 de Junho de 2024**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social no cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo** do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Clarice Cota e Silva - Matrícula 11.401**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 06 de Junho de 2024.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao sexto dia do mês de Junho de 2024.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO

Assessor de Governo